



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N 071 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

**DISPE SOBRE A ABERTURA DE CRDITOS
ESPECIAIS E D OUTRAS PROVIDNCIAS.**

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e conforme lhe faculta o art. 1, da Lei Municipal n. 871 de 20 de setembro de 2018, DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crdito especial, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinado  suplementar as dotao do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 06 – Secretaria Munic de Assistncia Social
Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social
08.244.0040.2041 – Manuteno dos Servios do CRAS
3.3.50.43.00 – Subveno Social
Ficha Contbil - 342

**Valor da Suplementao R\$
20.000,00**

1 - O valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do supervit financeiro apurado em balano patrimonial do exerccio anterior, nos termos do  1, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64, relativo ao saldo bancrio da conta bancria especfica vinculada.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

**PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS CINCO DIAS DO MS DE OUTUBRO
DE DOIS MIL E DEZOITO.**

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito

**REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA
LEGISLAO EM VIGOR.**

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM
Chefe de Gabinete